



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 036/2023

MOGEIRO-PB, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do **SR. Cláudio Luiz Leonardo de Lima**, foi Ex. Vice-Prefeito, Ex. Vereador, como também, Servidor Público do Município de Mogeiro nos dias atuais, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO de três dias E PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 07 de agosto de 2023, segunda-feira, em virtude do falecimento do **SR. Cláudio Luiz Leonardo de Lima**, que foi Ex. Vice-Prefeito, Ex. Vereador, como também, Servidor Público do Município de Mogeiro nos dias atuais, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem. **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 07 de agosto de 2023.


ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO